



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
46/2010 ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO  
MORAES

Processo n.º. 23068.37028/2007-06

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Vice Reitor no exercício da Reitoria, Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 244.493 - SSP/ES, CPF: 616.006.107-06 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, doravante denominada FAHUCAM, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.323.503/0001-96, com sede na Avenida Marechal Campos, n.º 1355, Campus Universitário de Maruípe, Santos Dumont, Vitória/ES, CEP 29.042-715, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Aparecida das Graças Carvalho Gomes, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade n.º. 486.186-ES, inscrito no CPF sob o n.º. 828.878.027-04, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO em conformidade com Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, as seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo têm por objeto PRORROGAR vigência contratual a partir do dia 17/08/2011 até o dia 30/12/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

De conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666 de 1993, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, na forma do extrato, por iniciativa e às expensas da UFES.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas, integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS, AS PARTES DECLARAM TER LIDO E CONFERIDO O PRESENTE INSTRUMENTO, QUE FIRMAM EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA OS MESMOS EFEITOS, E NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

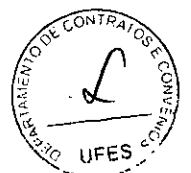
Vitória/ES, 14 de julho de 2011  
  
REINALDO CENTODUCATTE  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

11 de julho de 2011  
  
APARECIDA DAS GRAÇAS CARVALHO GOMES  
Diretora Presidente

TESTEMUNHAS:  
NOME: Regina Cavalcanti  
CPF: 031.649.847-58

NOME: Kellen Dettmann Wanderley  
CPF: 12047356709

MARLUCE MIGUEL DE SIQUEIRA  
Coordenadora do Contrato





Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the lower right quadrant of the page.